

PROJETO DE LEI Nº 28/2026

Dispõe sobre a denominação do Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) como “Flávia Alves Bezerra” e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado “Flávia Alves Bezerra” o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) localizado no Município de Marabá.

Art. 2º O Poder Executivo adotará as providências necessárias para a identificação do referido equipamento público com a denominação ora instituída.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Tiago Koch, 27 de março de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade denominar o Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM) com o nome de Flávia Alves Bezerra, vítima de feminicídio ocorrido na região, fato que gerou grande comoção social e mobilização da comunidade.

Flávia, profissional tatuadora, teve sua vida brutalmente interrompida em um crime que evidenciou a gravidade da violência contra a mulher. O caso, amplamente repercutido, revelou não apenas a crueldade do ato, mas também a necessidade urgente de fortalecimento das políticas públicas de proteção às mulheres.

A atribuição de seu nome ao CRAM representa um gesto de memória, respeito e compromisso institucional com o enfrentamento à violência de gênero. Mais do que uma homenagem, trata-se de transformar a dor em símbolo de conscientização, reafirmando que o Município não se silencia diante do feminicídio.

O espaço que leva seu nome passa a carregar também a missão de acolher, orientar e proteger outras mulheres, contribuindo para que histórias como a de Flávia não se repitam.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário Tiago Koch, 27 de março de 2026.

PRISCILA DUARTE VELOSO DA SILVA
Vereadora da Câmara Municipal de Marabá